



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 797

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – e-mail:

pregaocompras@gmail.com

CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/2016

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 29/12/2016. Contratados:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 216.450,00

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – R\$ 37.767,50

DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI MAT MED HOSPITALAR LTDA – ME – R\$ 33.988,00

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA – EPP – R\$ 389.128,02

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

P. S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA P. S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA

D. SPONTAN LOPES – ME – R\$ 29.147,20

ALERE S/A – R\$ 99.720,00

G. M. VALÊNCIA G. M. VALÊNCIA G. M. VALÊNCIA

G. M. VALÊNCIA G. M. VALÊNCIA

TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME – R\$ 287.150,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 09/01/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 03 de fevereiro de 2017
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182

CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 005/2017 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD III, processo homologado em 24/01/2017.

Contratado:

MARCELO MONÇÃO DE JESUS

06822152601 – ME – R\$ 4.487,00

Vigência: entrega imediata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2016 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MISTA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, processo homologado em 27/01/2017. Contratados:

NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – R\$ 1.772,93

TEXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP – R\$ 2.511,61

Vigência: Entrega Imediata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO GERAL) PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD III E NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL – CAPS I, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 24/01/2017. Contratados:

MARCELO MONÇÃO DE JESUS

06822152601 – ME – R\$ 20.294,76

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – 5.900,00

Vigência: entrega imediata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DESENVOLVIDAS NOS CÃES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 24/01/2017. Contratados:

MEDIC VET LTDA ME – R\$ 2.279,60

RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – EPP – R\$ 5.820,00

Vigência: entrega imediata.

Montes Claros (MG), 03 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº076/2016 – Pregão Presencial nº15/2016 – Objeto: Aquisição de microcomputadores, dispositivos de internet e fragmentadora de papel. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X MP INFORMÁTICA LTDA-ME X JOSE ADIPSON GONÇALVES DE MELO – EIRELI – ME X FRAGCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Valores dos contratos, respectivamente: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), R\$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo de vigência: 29/12/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.3001344905200000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº091/2015 – Concorrência nº01/2015 – Objeto: Construção da 2ª etapa da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros e adaptação do prédio existente. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ÉBANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. Fundamentação legal: §1º, do artigo 57, da Lei 8666/93. Prazo de vigência: 11/12/2016 a 29/01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº060/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Ribeiro Prates conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-166, 175 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-138, 147 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 463.

Artigo 2º - Exonerar, para mudança de local de trabalho, o servidor Marcelo Ferreira Acácio, matrícula 2354, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo

Artigo 3º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Alexander Guimarães Prates, nível G-166, 175 pontos; Kelly Marfriz Dias Santos, nível G-138, 147 pontos.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº061/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 757.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, a servidora Josiane Alves Leal, lotada no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da Presidência, o servidor Marcelo Ferreira Acácio, matrícula 2354, que está sendo transferido.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº062/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-119, 128 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. Total de pontos: 443.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Leandro Nobre Coutinho, nível G-119, 128 pontos; Giselle Rodrigues Santos, nível G-66, 75 pontos; Silene Barbosa de Moraes Guedes, nível G-51, 60 pontos; Carlos dos Reis Sena, nível G-51, 60 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.